



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 689/2021

DATA 01/06/2021

DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 03 de junho, quinta-feira, para muitos brasileiros é considerado um dia sagrado, por se comemorar Corpus Christi.

Considerando, que neste período parte dos órgãos governamentais paralisam suas atividades, não obstante este Poder Executivo não poderia deixar de prestigiar estas datas tão importante e religiosa.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, o ponto do dia 03 de junho de 2.021 em alusão ao dia de Corpus Christi, bem como dia 04 de junho de 2.021 (sexta-feira), salvo transporte de consulta agendada e Emergência da Saúde "Ambulância".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.